



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 513/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Norilda Grossl Sacht**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.739.628-6/PR, matrícula funcional 16603, ocupante do cargo público de **Professor** e em exercício no cargo de Agente Político de **Secretária de Educação**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Audiência Ministério Público – Procedimento Administrativo MPPR-0124.19.000969-4	14/07/2020	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	4545/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de julho de 2020.

Publique-se e registre-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**

Secretária de Administração e Finanças